



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10h00min, conforme art. 48 do Regimento Interno, esta comissão esteve reunida extraordinariamente, no intuito de analisar e emitir parecer das matérias constantes em pauta. Estiveram presentes os vereadores Mário Vicktor Linhares Cavalcante – Presidente, vereadora Micheline Carneiro Ibiapina – Relatora, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira – Membro, vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães – Membro e Francisco Laerti Carneiro Cavalcante – Membro. O Presidente, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, iniciou os trabalhos no horário regimental, colocando em discussão e votação as seguintes matérias pautadas: **Projeto de Lei nº 09/2025, Mensagem nº 06, de 30/01/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Altera a Lei de Organização e Estrutura do Poder Executivo Municipal de Sobral/CE, cria cargos, vagas e símbolos, e fixa princípios e diretrizes de gestão, bem como autoriza a abertura de crédito especial adicional ao vigente orçamento, para adequação da estrutura administrativa do município, na forma que indica e dá outras providências*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas apresentadas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. A Comissão determina por unanimidade que o Departamento Legislativo realize as modificações necessárias no texto legal da redação final adaptando os artigos a boa técnica legislativa. **Projeto de Lei nº 10/2025, Mensagem nº 07, de 30/01/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a IVAC para fins de autorizar a concessão de um auxílio financeiro que viabilize o funcionamento da escola de música e à manutenção da Banda Municipal de Sobral, Maestro José Wilson Brasil – EMS, e dá outras providências*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas apresentadas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 11/2025, Mensagem nº 08, de 30/01/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro destinado a fomentar a cultura popular de Sobral através das várias manifestações e linguagens de grupos artísticos, e dá outras providências*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 12/2025, de 30/01/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal**, que “*Dispõe sobre a instituição, regulamentação e controle da Verba de Desenvolvimento Parlamentar (VDP) no âmbito da Câmara Municipal de Sobral, estabelecendo critérios para sua utilização, limites de gastos, prazos para execução, mecanismos de transparência e fiscalização, e revogando disposições em contrário*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas apresentadas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e para constar



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

foi lavrada esta Ata, que após ser lida e discutida será assinada pelos membros presentes.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,
em 03 de fevereiro de 2025.

Mário Vicktor Linhares Cavalcante

Mário Vicktor Linhares Cavalcante
PRESIDENTE

Micheline C. Ibiapina

Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA

Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira

Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO

Maria Socorro Brasileiro Magalhães

Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MEMBRO

Francisco Laerti Carneiro Cavalcante

Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO